

Assunto **Re: Concorrência 001/2019**  
De CROPR - Contabilidade - Elter <contabilidade@cropr.org.br>  
Para: Denis Ribeiro Leite <denis@engenhodeideias.com.br>  
Data 15/08/2019 10:43



Bom dia segue as respostas sobre seu questionamento;

1) Todas as respostas aos questionamentos apresentados pelas licitantes e interessados serão publicadas no Portal do Conselho? Qual o link para acesso?

**Sim. [cropr.org.br/licitações](http://cropr.org.br/licitações) (proc. 11/2019 - Conc. 01/2019)**

2) No segundo parágrafo do edital é citado que "os envelopes contendo as Propostas Técnica e de Preços serão recebidos até o dia 30 de Agosto de 2019.". Porém, no final deste mesmo parágrafo é citado que "as Propostas Técnicas serão abertas na data de recebimento...". Logo depois é citado que "para o recebimento e abertura dos envelopes pela CPL, em sessão pública inaugural, fica designada a data de 02/09/2019, às 14h00, na Sede do CRO/PR...", determinação esta ratificada pelos itens 7.2 e 10.2 letra b do edital.

**Pergunta:** Os envelopes número 1,2,3 e 4 poderão ser entregues no dia 02/09/2019, na sessão pública inaugural, de abertura?

**O prazo para entrega dos envelopes e protocolizados será até o dia 30/08/2019 - das 8h30m as 17h30m. Estes envelopes recebidos serão entregues para CPL no dia 02/09/2019 as 14h. Não podendo ser entregues pelas empresas neste dia, somente até o dia 30/08/2019.**

3) Sendo positiva a resposta da pergunta anterior, o envelope nº 1 (padronizado) poderá ser retirado no dia 02/09/2019, no turno da manhã?

**o Envelope deve ser retirado antes desta data.**

4) Quais as medidas do envelope nº 1 (padronizado)?

**41cm X 31cm**

5) Quais os recursos de comunicação próprios do CRO/PR?

**A questão econômica destinada para cada ação proposta.**

6) O item 3.1.1.1.2 traz as diretrizes para a padronização do caderno da Via Não Identificada. O tópico, no entanto, não informa a distância a ser respeitada entre o texto e as margens. Assim, perguntamos: quantos centímetros a proposta deve ter de margem (superior, inferior, esquerda e direita)?

**O edital não define margens, portanto fica a critério de cada licitante.**

7) Há alguma previsão de data para a formação da Subcomissão de Licitações? Em caso de resposta positiva, onde essas informações poderão ser encontradas? Já esta constituída - Proc 01/2017 Chamamento Publico 01/2017, no Site do CRO/PR.

8) As tabelas/gráficos/planilhas de mídia podem ser coloridas?

**Sim**

Att.

**Elter Flavio Rabelo**  
**Sector de Contabilidade**  
Conselho Regional de Odontologia do Paraná  
Fone (41) 3025-9503 e 3025-9500  
[contabilidade@cropr.org.br](mailto:contabilidade@cropr.org.br) - [www.cropr.org.br](http://www.cropr.org.br)

Em 14/08/2019 18:18, Denis Ribeiro Leite escreveu:

Prezados/as,

Participaremos da Concorrência 001/2019 (Serviços de Publicidade) e, analisando o edital, surgiram algumas dúvidas para as quais solicitamos esclarecimentos. Seguem abaixo:

1) Todas as respostas aos questionamentos apresentados pelas licitantes e interessados serão publicadas no Portal do Conselho? Qual o link para acesso?

2) No segundo parágrafo do edital é citado que "os envelopes contendo as Propostas Técnica e de Preços serão recebidos até o dia 30 de Agosto de 2019.". Porém, no final deste mesmo parágrafo é citado que "as Propostas Técnicas serão abertas na data de recebimento...". Logo depois é citado que "para o recebimento e abertura dos envelopes pela CPL, em sessão pública inaugural, fica designada a data de 02/09/2019, às 14h00, na Sede do CRO/PR...", determinação esta ratificada pelos itens 7.2 e 10.2 letra b do edital.

**Pergunta:** Os envelopes número 1,2,3 e 4 poderão ser entregues no dia 02/09/2019, na sessão pública inaugural, de abertura?

3) Sendo positiva a resposta da pergunta anterior, o envelope nº 1 (padronizado) poderá ser retirado no dia 02/09/2019, no turno da manhã?

4) Quais as medidas do envelope nº 1 (padronizado)?

5) Quais os recursos de comunicação próprios do CRO/PR?

6) O item 3.1.1.1.2 traz as diretrizes para a padronização do caderno da Via Não Identificada. O tópico, no entanto, não informa a distância a ser respeitada entre o texto e as margens. Assim, perguntamos: quantos centímetros a proposta deve ter de margem (superior, inferior, esquerda e direita)?

7) Há alguma previsão de data para a formação da Subcomissão de Licitações? Em caso de resposta positiva, onde essas informações poderão ser encontradas?

8) As tabelas/gráficos/planilhas de mídia podem ser coloridas?

--

**Denis Ribeiro Leite**  
Analista Administrativo Financeiro  
CRA/RS 46553/O  
51 3273.3100 / 51 98543.9277  
Rua Barão do Amazonas, 426 - 3º andar  
Petrópolis / Porto Alegre / RS / 90670-000